

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2014,  
QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE  
COMUNICAÇÃO IMPRESSO (JORNAL), PARA PUBLICAÇÃO DE  
ATOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, CELEBRADO ENTRE  
A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E IMPRENSA NUCLEO DE  
COMUNICAÇÃO LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **IMPRENSA NUCLEO DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado este instrumento contratual por mais **12 (doze) meses**, contado a partir de 06 de março de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**– A despesa decorrente desta prorrogação totaliza **R\$ 13.475,00 (treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, e encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 804/2015, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0105.2.022.3.3.90.39.90, do orçamento do exercício financeiro de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

**Taubaté, 05 de março de 2015.**



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
CONTRATANTE**



**IMPRENSA NUCLEO DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME  
CONTRATADA**